



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº. 2.761, de 06 de agosto de 2013.

**Convoca a VII Conferência
Municipal de Assistência Social.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 08, com início às 19h00min, e 09 de agosto de 2013, com início às 08h00min, no Salão Paroquial, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a Efetivação do Suas”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 06 de agosto de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 06/08/2013.